



Classificação: Interno

Política de Planejamento e Orçamento

POL.GES-ORC.IN.001

1. É proibida a reprodução deste documento sem prévia autorização do Postalís. 2. Este documento tem caráter normativo, cabendo única e exclusivamente ao usuário a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da utilização das informações nele contidas.

Título/Assunto	Política de Planejamento e Orçamento
Identificador	POL.GES-ORC.IN.001
Versão	00
Sigla e nome da unidade elaboradora	CPO/GCO – Coordenação de Planejamento e Orçamento/Gerência de Controladoria
Sigla e nome da unidade aprovadora	COD – Conselho Deliberativo
Processo e/ou Subprocesso Vinculado	Gestão de Planejamento
<hr/>	
Distribuição	Postalís
<hr/>	
Relação com outras normas	Manual Normativo de Gestão Orçamentária Manual Normativo de Planejamento Estratégico Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento-Programa Estatuto do Postalís
<hr/>	
Regulamentação Utilizada	Resolução CGPC/MPS nº 29/2009 Resolução CGPC/MPS nº 13/2004
Vigência /data de aprovação	25 de junho de 2019 / DEC-INT/2019-0022.
Ato Revogado	Resolução nº 011/2010
Revisão da vigência	Até 24 meses ou nova versão
Alteração em relação à edição anterior	Não se aplica

Sumário

1. Objetivo	4
2. Definições	4
3. Descrição	5
3.1. Princípios	5
3.1.1. Gestão Estratégica	5
3.1.2. Transparência	5
3.1.3. Princípios Gerais	6
3.2. Diretrizes	6
3.3. Responsabilidades	7
3.3.1. Aprovação	7
3.3.2. Implementação e Manutenção	8
3.3.3. Acompanhamento do orçamento	8
3.4. Prerrogativas	8
3.4.1. Acesso às informações	8
3.5. Abrangência e aplicação	8
3.6. Atribuições	9
4. Temporalidade	9
5. Anexos	10

1. Objetivo

A Política de Planejamento e Orçamento tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, de forma a contribuir para a governança do Instituto de Previdência Complementar - Postalís, por intermédio da gestão de planejamento e orçamento, considerando as influências mercadológicas, legais, de gestão e *accountability*, tendo o propósito de atingir objetivos de curto, médio e longo prazos, pelo menor custo-benefício.

2. Definições

- **Governança:** estabelece princípios, regras e práticas que possibilitam gerir e monitorar a instituição. Nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, envolve os relacionamentos entre participantes, patrocinadoras, conselheiros, diretores, auditorias e funcionários. As boas práticas de governança têm a finalidade de aumentar o valor da instituição, facilitar seu acesso ao mercado financeiro e de previdência, e contribuir para a sua perenidade;
- **Planejamento estratégico:** meio utilizado para atingir as metas de longo prazo, que são de grande importância para a empresa, envolvendo o ambiente interno e externo no qual se insere. Envolve a definição da estratégia, que consiste em selecionar um conjunto de atividades em que a organização pretende ser referência, criando a diferenciação sustentável no mercado.
- **Controladoria:** é o conjunto de princípios, procedimentos e métodos que engloba as ciências da administração, economia, psicologia, estatística, e principalmente da contabilidade, que se ocupam da gestão econômica e financeira do instituto sob dois aspectos: a) como órgão administrativo, com objetivos, funções e princípios norteadores definidos no modelo de gestão adotado; e b) como uma área de conhecimento humano, com fundamentos, conceitos, princípios e métodos oriundos de outras ciências acadêmicas;
- **Accountability:** é a responsabilidade com ética e integridade que remete ao desempenho, à obrigação e à transparência dos gestores em prestar contas às instâncias superiores, não somente considerando os critérios quantitativos, mas

também os qualitativos, pela autoavaliação das tarefas e pela divulgação dos resultados, sejam eles bons ou ruins.

3. Descrição

3.1. Princípios

3.1.1. Gestão Estratégica

O Postalís tem como princípio a gestão estratégica, que consiste num processo contínuo e integrado, cujo objetivo é auxiliar a administração no gerenciamento da organização. Ela se baseia em três pilares fundamentais: o planejamento estratégico, a execução da estratégia e o acompanhamento da estratégia.

O Planejamento Estratégico tem a sua periodicidade definida pela alta direção. Sua função é analisar os fatores internos e externos, organizar, coordenar, acompanhar e contribuir para os objetivos estratégicos, de forma influente e abrangente. Seu acompanhamento se aplica, entre outros, através das metas, dos indicadores de desempenho e da execução orçamentária, pela aplicação dos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, bem como busca definir a missão, visão e valores da instituição.

3.1.2. Transparência

É de fundamental importância o comprometimento por parte de todos os envolvidos no processo de planejamento e orçamento a fim de ponderar os méritos relativos entre a tempestividade da divulgação e a confiabilidade da informação fornecida, para:

- garantir a transparência, tempestividade, confiabilidade, clareza e riqueza das informações adequadas a cada parte relacionada, a fim de mitigar riscos e dar subsídios à tomada de decisões por parte da alta direção;
- utilizar os recursos, dados e informações de forma restrita, para os fins aos quais se destinam; e
- cumprir e disseminar as orientações descritas nesta política.

3.1.3. Princípios Gerais

A gestão de Controladoria é fundamental à transparência dos resultados, e deve priorizar a ética, o respeito e a equidade nas informações, nos relacionamentos, na análise dos riscos e na condução dos negócios.

A Controladoria tem como finalidade monitorar os resultados institucionais, objetivando contribuir com os objetivos estratégicos definidos e respectivas metas estabelecidas. A Controladoria sempre se baseará na legislação pertinente, bem como nos processos que visam à obtenção de uma política interna apropriada aos controles, por meio dos recursos disponíveis, para atuar de forma preventiva e estabelecer ações imediatas sobre eventuais necessidades corretivas.

Em linhas gerais, a atividade de controladoria abrange informações contábeis, financeiras e estatísticas que devem estar alinhadas com o monitoramento do Plano Estratégico. Os indicadores de desempenho existentes devem demonstrar a evolução em relação ao atingimento dos objetivos propostos. Para tanto, são norteadores:

- cumprir a missão, visão e valores do Postalís;
- empreender a continuidade dos negócios;
- elaborar a proposta orçamentária previamente estabelecida no Plano Estratégico, de maneira a garantir a consecução das ações e o alcance dos objetivos estratégicos;
- monitorar o cumprimento do Plano Estratégico;
- acompanhar os resultados financeiros das receitas e despesas; e
- incentivar o envolvimento de pessoas e áreas, a fim de garantir a sinergia nos processos de controladoria.

3.2. Diretrizes

A Política de Planejamento e Orçamento tem como diretrizes:

- disseminar a cultura e a importância da gestão de planejamento e orçamento em toda a estrutura organizacional do Postalís;
- orientar os gestores quanto ao processo de elaboração dos orçamentos, associado à busca dos objetivos propostos, por meio do melhor custo-benefício;

- garantir o adequado acompanhamento da execução orçamentária por parte das áreas gestoras;
- assegurar o cumprimento da execução orçamentária, observados os limites aprovados pela alta direção;
- assegurar o cumprimento das regras constantes nos Manuais de Planejamento e de Gestão Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias, Controles Internos e *Compliance* e de Governança.

3.3. Responsabilidades

3.3.1. Aprovação

Conforme o art. 16 do Estatuto do Postalís, o Conselho Deliberativo (COD) é o órgão responsável pela política geral de administração do Postalís, e compete a ele a aprovação da Política de Planejamento e Orçamento. De acordo com o inciso IV do art. 24 do Estatuto, também compete ao COD a aprovação dos planos plurianuais e estratégicos do Postalís.

No que diz respeito aos procedimentos de remanejamentos e seus limites de alçada descritos no Manual Normativo de Gestão Orçamentária, é de responsabilidade da Diretoria Executiva a autorização para remanejamentos entre grupos orçamentários distintos; ao gestor de controladoria e ao coordenador de planejamento orçamentário, cabe a autorização para remanejamentos dentro do mesmo grupo orçamentário.

As eventuais extrapolações das contas orçamentárias dos centros de custos, as autorizações de pagamentos bloqueados por insuficiência de recursos, bem como as medidas de controle para tais situações, estão previstas no Manual Normativo de Gestão Orçamentária.

Os atos praticados em desacordo com esta Política e com o Manual de Gestão Orçamentária sujeitam o agente à apuração de responsabilidade e às consequentes penalidades previstas no Código de Conduta e Ética do Postalís e demais normas internas e externas aplicáveis.

3.3.2. Implementação e Manutenção

A Diretoria Executiva é responsável pela prévia aprovação do plano estratégico e da proposta orçamentária, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. Cabe ainda à Diretoria Executiva disseminar junto aos gestores a adoção da cultura de planejamento e orçamento em suas atividades, fornecendo os subsídios necessários ao acompanhamento e realização dos procedimentos de forma sistematizada, rápida e eficaz.

3.3.3. Acompanhamento do Orçamento

Deverão ser previstos em manual normativo critérios e limites para autorização de pagamentos que eventualmente excedam as rubricas orçamentárias.

É competência do Conselho Fiscal emitir relatórios de controles internos, relativos a execução orçamentária, e proceder recomendações a respeito de eventuais deficiências.

A Gerência de Controladoria deverá reportar mensalmente à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal as informações da execução orçamentária do período.

3.4. Prerrogativas

3.4.1. Acesso às informações

A Gerência de Controladoria deve ter acessibilidade às informações contábeis, administrativas, previdenciais, financeiras, de investimentos e estatísticas de todas as unidades do Instituto, visando o monitoramento financeiro dos resultados através de mecanismos para o controle de desempenho.

3.5. Abrangência e aplicação

A Política de Planejamento e Orçamento do Postalís orienta a elaboração do Plano Estratégico e conseqüente preparação do Orçamento, e aplica-se a todos os centros de custos. É de responsabilidade dos diretores, gerentes e coordenadores, tanto o incentivo à cultura de planejamento e orçamento, quanto a disseminação da importância dessa política para o desenvolvimento de uma administração eficaz.

3.6. Atribuições

A Gerência de Controladoria atua, entre outras atividades, na contabilidade gerencial, no planejamento estratégico e na elaboração e acompanhamento do orçamento. Visa, portanto, assegurar tanto o cumprimento das metas dos indicadores de desempenho do planejamento estratégico, quanto dos limites previstos no orçamento.

A gestão de planejamento e orçamento deve prever:

- a definição de responsabilidades;
- a revisão periódica do Plano Estratégico;
- o monitoramento sistemático da execução do Plano Estratégico;
- a segregação das atividades de elaboração do orçamento no nível gerencial e de coordenação;
- o acompanhamento permanente da execução orçamentária por parte dos gestores, coordenadores, e, de forma centralizada, por meio da controladoria;
- a disponibilização de informações de orçamento, contendo as devidas justificativas em relação às oscilações relevantes, do realizado em relação ao previsto; e
- melhoria contínua nos processos de análise, controle e gestão de pessoas e de sistemas.

4. Temporalidade

Responsável pela publicação	Temporalidade	Arquivo digital
GCC	Até 24 meses ou nova versão	SE Suite

O presente normativo necessariamente será revisado após a conclusão do processo de alteração do Estatuto do Postalís.



5. Anexos

Não se aplica.